

a) Requerimento do pedido de isenção do ICMS Diferencial de Alíquotas nas operações interestaduais, no original, com assinatura reconhecida em cartório, dirigida ao Secretário de Estado da Fazenda, com a indicação expressa do dispositivo legal cujo enquadramento está sendo pretendido;
b) Declaração do fabricante, indicando o item do Regulamento do ICMS (RICMS/PA, art. 174-D, §2º, III, "o", itens 1 ou 2) relativo ao bem descrito na Nota Fiscal anexada aos autos, fls. 05, cujos NCM indicado é 8432.29.00. Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda - Paragominas (PA). Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1200847

PROCESSO DE ISENÇÃO DE ICMS (DIFAL) 0820217300000668-9 - CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, e AFRE, Raimundo Nonato de Oliveira Lopes, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do inciso III, artigo 14º, da Lei 6.182, de 30/12/98, para apresentar no formato físico (Instrução Normativa nº 17, de 31/10/2016), os documentos abaixo descritos para sanar pendências de documentação relacionadas ao Processo de Isenção de ICMS de Diferencial de Alíquota, nº 0820217300000668-9, sob pena de indeferimento do processo.

Nome da Pessoa: ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELLI

Inscrição Estadual: 15.374.940-7

Título do Estabelecimento: ALLEANZA

a) Requerimento do pedido de isenção do ICMS diferencial de alíquotas nas operações interestaduais, no original, com assinatura reconhecida em cartório, dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, com a indicação expressa do dispositivo legal cujo enquadramento está sendo pretendido;
b) Documento de identificação do requerente legal, conforme o caso;
c) Termo de responsabilidade, apresentado no original, com todas as assinaturas reconhecidas em cartório, no qual demonstrará a integração do bem ao ativo imobilizado, pelo prazo mínimo de 1(um) ano.

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT PARAGOMINAS, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda - Paragominas (PA). Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1200835

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2025**Processo Administrativo Eletrônico (PAE): E-2025/2025085 - UASG: 925404**

Fica retificado o processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de licenciamento perpétuo de softwares Microsoft, incluindo os serviços de atualização e suporte técnico (Software Assurance), além da subscrição Oracle Linux com Support Premier Plus, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará. Observa-se que o item 05 foi lançado de forma equivocada no portal compras.gov.br e, por essa razão, foi agrupado ao lote único, que constitui uma parte independente. Com base nesses fatos, os ajustes foram realizados, e a sessão de abertura foi remarcada para o dia 04/06/2025, às 10h00. O edital e suas respectivas alterações estão disponíveis nos seguintes sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link de licitações) e www.compraspara.pa.gov.br.

Marco Aurélio Rezende da Rocha Júnior

Pregoeiro

Protocolo: 1201043

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 28/05/2025, às 0930h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20791, AINF nº 052019510000018-5, contribuinte M DO S ALMEIDA COSTA, Insc. Estadual nº. 15528897-0.

Em 28/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20793, AINF nº 052019510000017-7, contribuinte M DO S ALMEIDA COSTA, Insc. Estadual nº. 15528897-0.

Em 28/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22269, AINF nº 062022510000037-0, contribuinte A. DE ARAUJO & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15373034-0.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 30/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22010, AINF nº 062023510000050-5, contribuinte BRAZELE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.196.869-1.

Em 30/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19560, AINF nº 092017510001389-9, contribuinte DINIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.270.089-7, advogado: THIAGO SOUSA CRUZ, OAB/PA-18779.

Em 30/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22052, AINF/PROC nº 372023510000586-0/272024730000732-8, contribuinte FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO S/A, Insc. Estadual nº. 15872918-8.

Em 30/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22248, AINF/PROC nº 032023510000149-7/272025730000025-8, contribuinte MM CAMPOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15218629-8.

Protocolo: 1201000

PORTARIA Nº 285/2025-SEFA. GS, DE 22 DE MAIO DE 2025.

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO CESAR DE MORAES LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54191945/1, com lotação na CERAT de Castanhal para a CERAT de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 278/2025-SEFA. GS, DE 22 DE MAIO DE 2025

TORNAR NULA, a Portaria nº 219 de 10/04/2025, publicada no DOE nº 36.195 de 11/04/2025, que REMOUEU, de ofício, o servidor JOSE MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, Assistente Fazendário, Id Func nº 914/1, da CE-COMT de Itinga para a CERAT de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1201282

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 368 DE 21 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e tratativas contidas no PAE nº 2025/2266508.

R E S O L V E:

CEDER, ao Hospital Ophir Loyola - HOL, o servidor MARLIO SUED LOPES TELES, matrícula nº 5913378/1, cargo Agente Administrativo, lotado na Diretoria Operacional, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1200747

PORTARIA Nº 371 DE 22 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e tratativas contidas no PAE nº 2025/2671986,

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão dos servidores abaixo relacionados à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cessionário.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
VANESSA ARAUJO ELERES	57200300/1	ASSISTENTE SOCIAL	02.05.2025
MARCELO DOS SANTOS BEZERRA	57231693/1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06.05.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1201108

PORTARIA Nº 370 DE 21 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde, nos autos do PAE nº 2025/2489959, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA LOBATO, cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 54184645/4, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos